

Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES	2
2. NORMAS APLICÁVEIS.....	3
3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS	4
4. ABRANGÊNCIA	5
5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	7
7. RISCO OPERACIONAL.....	8
7.1. PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS	8
7.2. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE TRANSAÇÕES DE RISCO	10
7.3. MONITORAMENTO DE RISCOS	10
7.4. GESTÃO DE CONTINGÊNCIAS E DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	11
7.5. PROCEDIMENTOS DE CORREÇÃO DE FALHAS	11
8. RISCO DE LIQUIDEZ	12
8.1. PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS DE LIQUIDEZ.....	12
9. RISCO DE CRÉDITO.....	13
10. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES ENQUADRADAS NO SEGMENTO 5 (S5)	14
11. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES ENQUADRADAS NO SEGMENTO 5 (S5)	16
ANEXO I.....	18



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

1. DEFINIÇÕES

- **Alta Administração:** diretores responsáveis pela SER FINANCE SCD.
- **Bacen:** Banco Central do Brasil.
- **Conta de Pagamento:** conta de titularidade do Usuário, destinada ao carregamento, transferência e resgate de recursos, cujos valores, convertidos em moeda eletrônica, serão geridos e custodiados pela SER FINANCE SCD.
- **PRS5:** é a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado, definida pelo Bacen, aplicável à SER FINANCE SCD.
- **Risco:** possibilidade de materialização de evento que resulte em impactos negativos à operação dos negócios da SER FINANCE SCD.
- **Risco Operacional:** possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A abrangência dessa definição inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, além de sanções que possam ser impostas em razão do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros.
- **Risco de Liquidez:** potencialidade de descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, bem como de seus reflexos sobre a capacidade financeira da SER FINANCE SCD em obter recursos e honrar suas obrigações.
- **Risco de Crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a redução de ganhos ou remunerações da SER FINANCE SCD.
- **RWAS5:** apuração do valor dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada, que a SER FINANCE SCD deve calcular para o montante dos ativos.
- **Segmento S5:** segmentação definida pelo Bacen para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando o porte e a atividade da SER FINANCE SCD, de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB para a utilização da metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR).



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

- **Transação:** para fins desta Política, consistem no instrumento representativo do crédito; que são os contratos ou títulos de crédito que representam a dívida referente à operação de empréstimo e de financiamento entre Clientes por meio de plataforma eletrônica, ou ainda consistem nas movimentações realizadas pelo Cliente de sua conta de pagamento, mediante o aporte, a transferência ou o resgate de recursos financeiros, por qualquer modalidade.
- **Usuário:** são as pessoas físicas ou jurídicas, que se utilizam da plataforma eletrônica da SER FINANCE SCD para a realização de operações de empréstimo, de financiamento, de aquisição de direitos creditórios, ou ainda, para a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor.
- **Matriz de Risco:** diretriz para a avaliação qualitativa e/ou quantitativa do efeito dos riscos nos objetivos estratégicos da SER FINANCE SCD.
- **Plano de Resposta aos Riscos:** conjunto de medidas adotadas para diminuir o risco inerente a um nível que esteja em consonância com a tolerância ao risco da SER FINANCE SCD.
- **Risk Appetite Statements (“RAS”):** trata-se do Apetite de Tolerância ao Risco, definido como o nível de variação aceitável quanto à realização de um determinado objetivo.
- **Incidente:** trata-se da materialização do risco.

2. NORMAS APLICÁVEIS

- **Resolução CMN Nº 4.656/2018:** Dispõe sobre a sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas, disciplina a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica e estabelece os requisitos e os procedimentos para autorização para funcionamento, transferência de controle societário, reorganização societária e cancelamento da autorização dessas instituições.
- **Circular BACEN Nº 3.681/2013:** Dispõe sobre o gerenciamento de riscos, os requerimentos mínimos de patrimônio, a governança de instituições de pagamento, a preservação do valor e da liquidez dos saldos em contas de pagamento.



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

- **Resolução CMN Nº 4.553/2017:** Estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.
- **Resolução CMN Nº 4.557/2017:** Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.
- **Resolução CMN Nº 4.606/2017:** Dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A SER FINANCE SCD, é uma Sociedade de Crédito Direto, pertencente ao grupo Ser Educacional S.A. e Uninassau Participações S.A., que irá realizar operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com atuação predominante nas operações de empréstimos e emissão de moeda eletrônica aos clientes do Grupo Ser Educacional, um dos melhores grupos educacionais do Brasil.

Esta Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Crédito e de Liquidez (“Política”) tem o objetivo de estabelecer as diretrizes gerais, critérios e procedimentos adotados para o gerenciamento de riscos, a governança, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações, o cálculo de seus requerimentos mínimos de patrimônio, e a salvaguarda dos recursos mantidos em contas de pagamento, a fim de possibilitar a identificação, avaliação, monitoramento, tratamento, comunicação dos riscos operacionais, de crédito e de liquidez da **SER FINANCE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (“SER FINANCE SCD”), em atendimento à regulamentação do Bacen, do CMN e às melhores práticas.

A SER FINANCE SCD deve implementar e manter esta Política formulada com base em princípios e diretrizes que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados.



Rua Bandeira Paulista,
702, 10º andar,
conj. 102,
Bairro Itaim Bibi,
São Paulo-SP
CEP 04532-002

www.buni.digital
0800 969 6000



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

4. ABRANGÊNCIA

A Política se aplica a todos os diretores responsáveis (coletivamente “Alta Administração”), Colaboradores e empresas prestadoras de serviço¹ da SER FINANCE SCD (coletivamente, inclusive a Alta Administração, denominados simplesmente por, “Colaboradores”).

O gerenciamento de riscos é inerente à atividade da SER FINANCE SCD e, portanto, é dever de todos o cumprimento desta Política. Cabe à Alta Administração, através de seu Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO), a divulgação e implementação de suas medidas e procedimentos.

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Para assegurar a efetividade desta Política, a Estrutura de Gerenciamento de Riscos (“Estrutura de Riscos”) prevê uma atuação compartilhada para a gestão de cada risco. Todos os Colaboradores que desempenham atividades correlatas aos riscos objeto desta Política têm o dever de zelar pela conformidade dos processos de gerenciamento de riscos.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos prevê políticas e estratégias aprovadas e revisadas, anualmente, pela Alta Administração, para determinar sua compatibilidade com os objetivos da SER FINANCE SCD e com as condições de mercado; mantém documentação acerca das políticas, estratégias de gerenciamento de riscos e governança à disposição do Bacen, com critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar o risco operacional, e a continuidade dos serviços de pagamento prestados.

Ainda, a Estrutura de Gerenciamento de Riscos deve ser compatível com a natureza das atividades e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela SER FINANCE SCD; ser segregada da área de auditoria interna; e permitir

¹ Quaisquer terceiros que atuem em nome da SER FINANCE SCD, tais como Auditoria Externa, Tecnologia da Informação, Infraestrutura de TI, dentre outras.



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

a identificação, a mensuração, o monitoramento, o controle, a mitigação e o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos operacional, de liquidez e de crédito.

A Estrutura de Riscos tem como principais diretrizes três linhas de defesa:

- **PRIMEIRA LINHA DE DEFESA:** composta pela Alta Administração, Diretor de Gerenciamento de Riscos e pelos gestores que gerenciam e implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade.
- **SEGUNDA LINHA DE DEFESA:** composta pelas áreas ou pessoas responsáveis por *Compliance*, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos, conforme o caso, responsáveis pela definição dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento do grau de exposição a riscos operacionais e de liquidez.
- **TERCEIRA LINHA DE DEFESA:** composta pelas áreas ou pessoas responsáveis pelas atividades que provêm verificação e avaliação independente e periódica da eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gestão dos riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura do sistema de controles internos da SER FINANCE SCD.

A Estrutura de Riscos desempenha as suas atividades com a finalidade de assegurar a concretização das seguintes responsabilidades:

- **Identificação de Eventos:** os eventos internos e externos que influenciam o Risco Operacional, de Crédito e de Liquidez são identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos pela SER FINANCE SCD;
- **Avaliação de Riscos:** os Riscos são analisados considerando a probabilidade e a consequência para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados;
- **Avaliação das Atividades de Controle:** são as atividades de controles existentes nos processos, tendo em vista que um efetivo sistema de controles internos reduz a probabilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, resultando na diminuição das perdas operacionais;



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

- **Resposta a Risco e Mitigação:** diante do risco, a SER FINANCE SCD estabelece a resposta a ele, que inclui evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os riscos de acordo com a avaliação do efeito, custos e benefícios;
- **Monitoramento e Comunicação:** o monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou de avaliações independentes. Todo o resultado dessa gestão é reportado à Alta Administração por meio de relatórios que sinalizam os aspectos qualitativos e quantitativos da exposição a risco operacional da SER FINANCE SCD.
- **Aplicação adequada de recursos:** a SER FINANCE SCD deve garantir os recursos humanos e técnicos para a implementação dos objetivos e responsabilidades da Estrutura de Riscos. A aplicação desses recursos inclui equipe qualificada e sistemas de segurança, controle e monitoramento de dados.

6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cabe à Alta Administração:

- Aprovar e revisar, anualmente, esta Política;
- Aprovar os planejamentos estratégicos de risco, a matriz de riscos, os limites de tolerância ao risco, plano de respostas aos riscos e plano de continuidade de negócios;
- Assegurar o cumprimento desta Política;
- Nomear o Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO), que terá as atividades da gestão de risco separadas das atividades da área de auditoria interna da SER FINANCE SCD.

Cabe ao Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO):

- Definir objetivos e elaborar, em conjunto com a Área de Riscos, políticas e procedimentos relacionados ao planejamento estratégico de risco, matriz de riscos, limites de tolerância ao risco, plano de respostas aos riscos e plano de continuidade de negócios;
- Monitorar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas;



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

- Informar periodicamente à Alta Administração sobre as políticas, procedimentos e eventos objetos desta Política; e
- Assegurar o cumprimento desta Política.

7. RISCO OPERACIONAL

Consideram-se eventos de Risco Operacional:

- Falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos Usuários finais, quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento;
- Falhas na identificação e autenticação do Usuário final;
- Falhas na autorização das transações de pagamento;
- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a Usuários, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela SER FINANCE SCD;
- Ocorrências que acarretem a interrupção das atividades da SER FINANCE SCD;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da SER FINANCE SCD.

7.1. PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos Operacionais, a SER FINANCE SCD adotará:

- Plano de contingência e outros mecanismos que garantam a continuidade dos serviços prestados;
- Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de risco operacional nos processos e sistemas da SER FINANCE SCD;



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

- Documentação e armazenamento de informações relacionadas a perdas associadas a risco operacional;
- Divulgação desta Política de Gerenciamento de Risco Operacional e de Liquidez a Colaboradores de todos os níveis da SER FINANCE SCD;
- Mecanismos de proteção e segurança dos dados armazenados, processados ou transmitidos;
- Mecanismos de proteção e segurança de redes, sítios eletrônicos, servidores e canais de comunicação com vistas a reduzir a vulnerabilidade a ataques;
- Procedimentos para monitorar, rastrear e restringir acesso a dados sensíveis, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança;
- Monitoramento das falhas na segurança dos dados e das reclamações dos usuários a esse respeito;
- Revisão das medidas de segurança e de sigilo de dados, especialmente depois da ocorrência de falhas e previamente a alterações na infraestrutura ou nos procedimentos;
- Elaboração de relatórios que indiquem procedimentos para correção de falhas identificadas;
- Realização de testes que assegurem a robustez e a efetividade das medidas de segurança de dados adotadas;
- Segregação de funções nos ambientes de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento, teste e produção;
- Identificação adequada do usuário final;
- Mecanismos de autenticação dos usuários finais, e de autorização das transações de pagamento;
- Processos para assegurar que todas as transações de pagamento possam ser adequadamente rastreadas;
- Mecanismos de monitoramento e de autorização das transações de pagamento, com o objetivo de prevenir fraudes, detectar e bloquear transações suspeitas de forma tempestiva;
- Avaliações e filtros específicos para identificar transações consideradas de alto risco;
- Notificação ao usuário final acerca de eventual não execução de uma transação;
- Mecanismos que permitam ao usuário final verificar se a transação foi executada corretamente;
- Critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores;



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

- Avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da SER FINANCE SCD.

Nos casos de terceirização de serviços para o funcionamento regular dos serviços tratados nesta Política, a SER FINANCE SCD deverá estipular em contrato que o contratado deverá: (a) atender ao disposto nesta Política; e (b) permitir o acesso da SER FINANCE SCD aos dados e às informações sobre os serviços prestados.

7.2. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE TRANSAÇÕES DE RISCO

Todo problema identificado por meio dos instrumentos descritos nas etapas anteriores exige análise e definição de planos de ação, visando à melhoria dos processos e manutenção dos níveis de risco dentro dos patamares de exposição aceitáveis definidos pela SER FINANCE SCD.

Será através do mapeamento dos riscos e controles das atividades que a SER FINANCE SCD determinará sua Matriz de Riscos, com o objetivo de identificar os riscos associados aos processos/atividades, classificando-os quanto à probabilidade e ao impacto, suas consequências e controles utilizados. A sua aplicação tem o objetivo de fornecer uma visão integral do fluxo do processo, suas dependências e interações.

7.3. MONITORAMENTO DE RISCOS

Aos Diretores de Riscos e de Auditoria Interna, se o caso, competem a função de monitorar os processos e informar a presidência e a Alta Administração da SER FINANCE SCD sobre riscos e ocorrências de falhas nos processos internos.

Faz parte do processo de monitoramento a condução de testes de verificação e revisão, quanto ao cumprimento das políticas, procedimentos e conformidades. Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades dentro da SER FINANCE SCD estão sujeitos a futuras e constantes revisões.



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

7.4. GESTÃO DE CONTINGÊNCIAS E DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A fim de se garantir os objetivos desta Política, a SER FINANCE SCD deve elaborar procedimentos específicos para o tratamento de contingências gestão de continuidade de negócios, observando-se as seguintes diretrizes:

- identificação e documentação dos processos críticos de negócio;
- estratégias para assegurar a continuidade das atividades da SER FINANCE SCD e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;
- plano de continuidade de negócios que estabeleça procedimentos para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio; e
- adequada capacitação sobre risco operacional de todos os Colaboradores e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

7.5. PROCEDIMENTOS DE CORREÇÃO DE FALHAS

Os procedimentos de correção de falhas deverão abordar:

- **Identificação de Perdas Operacionais:** a apuração da perda decorrente de Incidente constitui fator importante para o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores além de prover a SER FINANCE SCD com informações consistentes, padronizadas e atualizadas, decisivas para uma análise quantitativa do gerenciamento do risco na SER FINANCE SCD.
- **Avaliação da Qualidade dos Controles:** a avaliação dos controles tem como objetivo avaliar a efetividade/eficiência dos controles, a fim de verificar se estes estão sendo executados conforme descritos nas matrizes de risco e políticas internas.
- **Plano de Treinamento:** o plano de treinamento tem como objetivo, por meio de simulações de Incidentes e avaliação de Incidentes ocorridos, garantir que os Colaboradores estejam preparados para lidar com Incidentes e aptos a identificar situações de riscos e vulnerabilidades.



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

8. RISCO DE LIQUIDEZ

Consideram-se eventos de Risco de Liquidez:

- A incapacidade de honrar, eficientemente, as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem que sejam afetadas as operações diárias da SER FINANCE SCD e sem incorrer em perdas significativas;
- A incapacidade de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do Usuário.

O Risco de Liquidez pode ser classificado como:

- **Risco de Descasamento:** a possibilidade de que as diferenças entre as estruturas de vencimentos dos ativos e os passivos gerem um descasamento no caixa. Isto levaria a incapacidade de honrar seus pagamentos e, pela natureza do negócio, esse risco está relacionado principalmente à incapacidade de honrar os recursos utilizados pelos Usuários.
- **Risco de Financiamento:** a possibilidade de que a SER FINANCE SCD seja incapaz de cumprir suas obrigações decorrentes da incapacidade de vender ativos ou financiar-se;
- **Risco de Contingência:** a possibilidade de não dispor de opções adequadas para a obtenção de liquidez como consequência de um evento externo que implique maiores necessidade de financiamento.

8.1. PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS DE LIQUIDEZ

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos de Liquidez, a SER FINANCE SCD:

- Definirá as diretrizes a serem observadas na concepção e manutenção das atividades sob a gestão da área de Riscos;
- Definirá modelo de liquidez com parâmetros de criticidade;
- Evidenciará sua estrutura de gerenciamento do risco de liquidez em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual. A Alta



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

Administração deverá fazer constar do relatório de acesso público sua responsabilidade pelas informações divulgadas, indicando, também, o endereço de acesso público ao relatório da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos também deverá prever, quanto aos Riscos de Liquidez: (a) processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive *intradia*; e (b) plano de contingência de liquidez que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez.

9. RISCO DE CRÉDITO

Considera-se Risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (i) o não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) a desvalorização ou redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do interveniente; (iii) a reestruturação de instrumentos financeiros; (iv) os custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos (obrigação em atraso há mais de noventa dias, ou indicativos de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais); ou (v) os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas (provisão passiva para garantias Financeiras prestadas).

Para fins do gerenciamento do risco de crédito, considera-se: (i) contraparte: o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido; e (ii) reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente.

A estrutura de gerenciamento contínuo de riscos desta Política, deve prever, adicionalmente, para o Risco de Crédito:



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

- o gerenciamento de exposições com características semelhantes, tanto em nível individual quanto em nível agregado, abrangendo aspectos como fontes significativas do risco de crédito, identificação da contraparte ou do interveniente e da forma de agregação das exposições;
- a identificação dos fatores de risco significativos para fins do gerenciamento do risco de concentração, segundo critérios definidos pela própria SER FINANCE SCD;
- o gerenciamento do risco de crédito das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da SER FINANCE SCD;
- mecanismos para que os níveis de provisionamento sejam suficientes em face do risco de crédito incorrido pela SER FINANCE SCD, observada a regulamentação contábil em vigor;
- os critérios e procedimentos, claramente definidos e documentados, acessíveis aos envolvidos nos processos de concessão e de acompanhamento de operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo: a) análise prévia, realização e repactuação de operações sujeitas ao risco de crédito; b) coleta e documentação das informações necessárias para a completa compreensão do risco de crédito envolvido nas operações; c) detecção de indícios e adoção de providências relativas à deterioração da qualidade creditícia da contraparte; d) cobrança e recebimento de créditos; e e) recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos;
- os critérios e procedimentos para identificação, monitoramento e controle de exposição caracterizada como ativo problemático; e
- a documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco de crédito, incluindo aquelas relacionadas à reestruturação e à recuperação de crédito.

10. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES ENQUADRADAS NO SEGMENTO 5 (S5)

A SER FINANCE SCD deverá implementar a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, que será compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da SER FINANCE SCD, bem como



Rua Bandeira Paulista,
702, 10º andar,
conj. 102,
Bairro Itaim Bibi,
São Paulo-SP
CEP 04532-002

www.buni.digital
0800 969 6000



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos; e será adequada ao perfil de riscos da SER FINANCE SCD.

A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos deve: (i) identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a SER FINANCE SCD está exposta de maneira relevante; e (ii) prever políticas, estratégias, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos, periodicamente avaliados pela administração da SER FINANCE SCD, avaliados periodicamente pela auditoria interna.

A metodologia de apuração do PRS5 é apurada mediante:

- a soma dos valores correspondentes: a) ao capital social constituído por quotas, quotas-partes, ou por ações não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos; b) às reservas de capital, de reavaliação e de lucros; c) aos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial; d) às sobras ou lucros acumulados; e) às contas de resultado credoras; e f) ao depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital, constituído; e
- a dedução dos valores correspondentes: a) às perdas não realizadas decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial; b) às ações ou quaisquer outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o PRS5, adquiridos diretamente ou indiretamente; c) às perdas ou prejuízos acumulados; d) às contas de resultado devedoras; e e) aos ajustes prudenciais.

Não devem ser considerados no PRS5:

- recursos captados, mas ainda não integralizados;
- ações para as quais a instituição tenha criado, na emissão, expectativa de resgate, reembolso, amortização, recompra ou cancelamento; e
- ações que tiveram sua compra financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emissora ou por qualquer entidade do conglomerado prudencial.

A SER FINANCE SCD deve calcular o montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWAS5), que corresponde à soma das seguintes parcelas:



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

- RWAROSimp, relativa ao cálculo do requerimento de capital para cobertura do risco operacional mediante abordagem padronizada simplificada;
- RWARCSimp, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada simplificada; e
- RWACAMSimp, relativa à exposição em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial mediante abordagem padronizada simplificada.

Os procedimentos e os parâmetros para apuração das parcelas mencionadas devem ser estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

11. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES ENQUADRADAS NO SEGMENTO 5 (S5)

Todo colaborador que identificar situações de não conformidade e souber de informações ou situações em andamento, que possam de alguma forma afetar os interesses ou expor a SER FINANCE SCD aos riscos apontados nesta Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Crédito e de Liquidez, deverá informar de imediato seu superior de área, ao CRO, e a Área de Risco e *Compliance* para que sejam tomadas as providências cabíveis.

O cumprimento desta Política é dever de todos os Colaboradores diretamente envolvidos no gerenciamento de riscos operacionais e de liquidez. Além disso, esta Política é acompanhada de um Termo de Adesão à Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez e Termo de Adesão às Alterações da Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez, que deverão ser assinados por todos os Colaboradores diretamente envolvidos no gerenciamento de riscos operacionais e de liquidez.

O cumprimento da política será monitorado pela área de Riscos e pela área de *Compliance*, e para aqueles que não cumprirem as diretrizes e responsabilidades desta política serão aplicadas as medidas disciplinares cabíveis, sujeitando ainda o Colaborador, conforme o caso, a penalidades administrativas, cíveis e trabalhistas. O Colaborador que deliberadamente



Rua Bandeira Paulista,
702, 10º andar,
conj. 102,
Bairro Itaim Bibi,
São Paulo-SP
CEP 04532-002

www.buni.digital
0800 969 6000



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

deixar de notificar violações a esta política ou omitir informações relevantes também estará sujeito às medidas disciplinares mencionadas acima.

Devem ser mantidos à disposição do Banco Central do Brasil por cinco anos:

- a Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
- a documentação relativa à estrutura de gerenciamento de riscos;
- a documentação relativa à estrutura de gerenciamento de capital;
- os relatórios de que trata esta Política.

Esta Política será aprovada pela Alta Administração da SER FINANCE SCD, e adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação e estratégias de gerenciamento de riscos e governança, mantida à disposição do Bacen.

Esta Política está disponível em local acessível a todos Colaboradores diretamente envolvidos no gerenciamento de riscos operacionais e de liquidez, em linguagem clara e acessível.



Elaboração	Revisão	Versão	Área Responsável: Riscos
21/09/21	-	01	

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS, CRÉDITO E DE LIQUIDEZ

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n. _____, declaro ter conhecimento desta Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, Crédito e de Liquidez, bem como das diretrizes contidas nas demais políticas, normas e procedimentos internos da SER FINANCE SCD.

Declaro ainda ter conhecimento de que, diante de um risco mencionado nesta Política, devo comunicar imediatamente à área responsável por meio do e-mail compliance@buni.digital.

_____/_____/____

Data

Assinatura



Rua Bandeira Paulista,
702, 10º andar,
conj. 102,
Bairro Itaim Bibi,
São Paulo-SP
CEP 04532-002

www.buni.digital
0800 969 6000

